



EDITAL Nº 1080/2022

CONDICIONAMENTO DE TRÂNSITO  
ALHANDRA

**JOÃO PEDRO PINTO BAIÃO, VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FRANCA DE XIRA**

**FAZ SABER**, em cumprimento do disposto no nº 1, do artigo 56º, do Anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual, e ao abrigo das competências que lhe foram subdelegadas através do Despacho nº 25/2022, de 18 de abril, do Presidente da Câmara Municipal, que foi autorizado, em 21 de dezembro de 2022, o condicionamento de trânsito solicitado pela empresa E-REDES – Distribuição de Eletricidade, SA, ao abrigo do disposto do artigo 8º do Código da Estrada, na sua última versão alterada, para execução de rede em BT, para colocação de luminária LED na fachada de edifício, na Rua Dona Maria Annes, nº 8, em Alhandra, União das Freguesias de Alhandra, São João dos Montes e Calhandriz, no período compreendido entre os dias 9 de janeiro e 9 de abril de 2023.

Dada a natureza da intervenção, será adotado o seguinte condicionamento de trânsito, em Alhandra:

**Circulação condicionada, e paragem e estacionamento proibidos**, no Rua Dona Maria Annes, junto ao edifício nº 8, em toda a zona de intervenção dos trabalhos, exceto a veículos adstritos à obra, de moradores e de emergência, desde que as condições dos trabalhos o permitam.





Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume.

E eu, \_\_\_\_\_, Chefe da Divisão de Assuntos Jurídicos, Contraordenações e Execuções Fiscais, em regime de substituição, em suplência do Diretor do Departamento de Gestão Administrativa e Jurídica, o subscrevi.

Paços do Município de Vila Franca de Xira, 26 de dezembro de 2022

O Vereador da Câmara Municipal,